ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 04 . 12 . 97
=PRESIDENTE=

DECRETO LEGISLATIVO nº 036 de 04 de dezembro de 1997.

"Outorga Título de Cidadania Luzianiense a ARACELES MACHADO DE OLIVEIRA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, a ARACELES MACHADO DE OLIVEIRA.

Art. 2º- O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal que se reunirá em Sessão Solene, especialmente para tal fim.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 1997.

EDGAR JOSÉ GOMES- Presidente

JOÃO CIRINEU DE C.REZENDE- 1º Secretário

WELLINGTON L.DE FARIA- 2º Secretário.

nmb.